



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves Nº 01, Centro – Tel. 0xx66 - 3431-1399.

Projeto de Lei n.º 13/2017.

De 03 de abril de 2017.

Autor: Vereador Marcelo Oliveira Dourado.

“Dispõe sobre a implantação de visitas semestrais a asilos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRATINGA, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída através da presente Lei a obrigatoriedade de visitas regulares (semestrais), de grupos escolares da rede pública municipal e privada aos asilos.

Art. 2º - A implantação de visitas aos asilos cabe à Secretaria Municipal de Educação em parceria com a comunidade escolar.

Art. 3º - Os alunos ficarão responsáveis em manter um dia de atividades (brincadeiras, leitura, contos de histórias), promovendo o bem estar e estimulando um contato de respeito com pessoas de terceira idade.

Art. 4º - As despesas decorrentes ficam por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões João Alves Filho, aos 03 de abril 2017.

Marcelo Oliveira Dourado
Vereador 1º Secretario
Da Câmara Municipal de Guiratinga MT
Gestão 2017/2018



Estado de Mato Grosso.
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.
CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.
Praça Augusto Alves Nº 01, Centro – Tel. 0xx66 - 3431-1399.

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa proporcionar aos alunos contato com pessoas com mais experiência de vida que destaquem valores como respeito, paciência, amizade e admiração.

Além de levar alegria a essas pessoas que contribuíram muito para formação de nossa sociedade.

O papel da comunidade escolar e, naturalmente, voltado para o exercício de cidadania, preparando-os para o futuro, pois não seremos jovens para sempre.

Pelo exposto, solicito o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do projeto.

Sala das Sessões João Alves Filho, aos 03 de abril 2017.

Marcelo Oliveira Dourado
Vereador 1º Secretario
Da Câmara Municipal de Guiratinga MT
Gestão 2017/2018



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves Nº 01, Centro – Tel. 0xx66 - 3431-1399.



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves Nº 01, Centro – Tel. 0xx66 - 3431-1399.